

LEI MUNICIPAL Nº 3747 DE 10 DE JULHO DE 2023

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO POLIESPORTIVO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se "ELZA ROCHA DE OLIVEIRA" o novo GINÁSIO POLIESPORTIVO, fica na Rua Teresópolis no Bairro Areal.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2023

MARIO REIS ESTEVES
Prefețio Municipal

Projeto de Lei nº 72/2023 Autor: Jeordane Perino